



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 3435-6008

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 10/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1.1 A escolha do contratado IRACI DE ANDRADE, inscrito no CNPJ nº 11.758.765/0001-01, decorre do atendimento integral às necessidades técnicas, operacionais e administrativas identificadas no Estudo Técnico Preliminar, bem como da compatibilidade de sua proposta com o objeto pretendido pela Administração.

1.2 O contratado demonstrou possuir qualificação técnica compatível com a prestação dos serviços de capacitação técnica e metodológica voltada à Escuta Especializada de crianças e adolescentes, atendendo aos requisitos mínimos estabelecidos, especialmente quanto à formação profissional, experiência comprovada na temática da proteção integral de crianças e adolescentes, conhecimento da legislação aplicável — notadamente a Lei nº 13.431/2017, o Decreto nº 9.603/2018 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) — e atuação junto a profissionais que integram a Rede de Proteção.

1.3 A proposta apresentada contempla metodologia adequada, abordagem interdisciplinar e conteúdos alinhados à realidade da Rede Municipal de Escuta Especializada e da Rede de Proteção do Município de Ponte Serrada/SC, possibilitando a execução da capacitação de forma presencial, com carga horária compatível com a necessidade identificada, assegurando a uniformidade das orientações técnicas e a efetividade dos resultados pretendidos.

1.4 Ressalta-se, ainda, que o valor proposto encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento realizado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

1.5 Dessa forma, a escolha do contratado mostra-se tecnicamente justificada e administrativamente adequada, revelando-se a solução mais eficiente para o atendimento do interesse público, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Ponte Serrada, 02 de fevereiro de 2026.

MILENA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social